

Republicar por incorreção

PORTARIA N° 1.725/2025

Constitui Comissão Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 306/2025 DRH, datado de 27/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora, não estável, **VEREDIANA BARBOZA NUNES**, nomeada em 05/09/2023, para ocupar o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais - Plantonista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 128, 129, 140, 141 e 143 da Lei Complementar n° 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n° 14.062.156-0 SSP-PR, CPF n° 005.198.451-29, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

B) Membro: **VANESSA BAZZO CAMARGO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.414.555-8 SSP-PR, CPF n° 030.603.439-50, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

C) Membro: **JOCILENE BERNARDELI FURLANETO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n° 6.876.761-0 SSP-PR, CPF n° 027.276.109-55, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

D) Suplente: **EDUARDO PEREIRA LESSE**, ocupante do cargo público de Técnico de Segurança do Trabalho, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.175.429-2-SSP/PR, CPF n° 005.522.269-20, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar n° 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORPORAÇÃO DE
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15.07.2025 DE Nº 13363
UMUARAMA 15.07.2025
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09.10.2025 DE Nº 13358
UMUARAMA 09.10.2025
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS